



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 53 de 15 de Abril de 2024.

Aprova Emenda Parlamentar Federal - SIGTV – exercício 2024, considerando transferência do Recurso Financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, indicada: OSC. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária realizada em 12 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Emenda Parlamentar Federal - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, exercício 2024, considerando transferência do Recurso Financeiro, na modalidade Fundo a Fundo, indicada: OSC. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté, CNPJ: 72.286.040/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025